



**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
**ALAMEDA DAS PALMEIRAS 455 – CENTRO – (0--38) 758-1276**  
**CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG**  
**E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos.

Contratado: **Thiago Henrique Silva Alves, Sociedade Individual de Advocacia, inscrita sob o CNPJ de nº: 48.575.459/0001-40, com sede na Rua Pedro de Souza, n. 312, Centro, Corinto/MG.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; 06/02/2025 até 06/02/2026

Valor Total: R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oito reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Augusto de Lima/MG, 06 de fevereiro de 2025.

  
**ADRIANO PEREIRA APARECIDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Augusto de Lima